|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | PROTOCOLO SICCAU Nº 1367811/2021 |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CAU/SE) |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE (CAU/SE) |

DELIBERAÇÃO Nº 010/2021 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, no dia 3 de novembro de 2021 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o resultado das Eleições do CAU 2020, homologado pela Deliberação 53/2020 – CEN-CAU/BR, de 27 de novembro de 2020, e publicado no Diário oficial da União na Edição 237, seção 3, fls. 177 a 179, de 11 de dezembro de 2020;

Considerando o protocolo SICCAU nº 1367811/2021 que comunica a Deliberação Plenária Ordinária nº 11/2021 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE), de 12 de agosto de 2021 e solicita a recomposição do Plenário do CAU/SE devido às renúncias da conselheira titular do CAU/SE Dauane Conceição Santos de Santana e de seu respectivo suplente, Diego Regis de Freitas;

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do o art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBERA:**

1. Propor ao Plenário do CAU/BR que determine a abertura de processo de recomposição do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE) na forma dos arts. 117 ao 121 do Regulamento Eleitoral.
2. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Plenário do CAU/BR | Apreciar a proposta do item 1. | Reunião plenária de novembro de 2021 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 3 de novembro de 2021.

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**GRETE SOARES PFLUEGER \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**EMÍLIO CALIMAN TERRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro